

CNM: 108506.2.0017965-37

Ficha Nº. 01

REGISTRO GERAL

Livro Nº. 2

Ano 1994

Matrícula Nº 17.965.

Data: 23 de agosto de 1994.

IMÓVEL:-O TERRENO situado neste município de Joinville, fa-
zendo frente para a Estrada Parati, com 60,00 me-
 tros, tendo de fundos em ambos os lados 725,00 metros, li-
 mitando-se em um dos lados com terras de Osvaldo Siedsch-
 lag e Carlos Pahl e do outro lado com terras de Ronaldo
 Freudenburg e Dionizio Cunha, fazendo o travessão dos fun-
 dos com 60,00 metros, com mais terras de Carlos Pahl, con-
 tendo a área total de 43.500,00 metros quadrados; edifica-
 do com uma casa de moradia de madeira nº 352, com a área
 de 76,00 metros quadrados construídos; PROPRIETARIOS:- GER-
 MANO SIEDSCHLAG, industrial, casado; LUCILDA SCHEL, do-
 méstica, casada; OSVALDO SIEDSCHLAG, industrial, casado;
 WALTRAUT FREUDENBURG, doméstica, casada e ROSA SALFER, do-
 lar, casada, aqui residentes; TÍTULO AQUISITIVO:- Transcri-
 to sob nº 30.082 as fls. 279 do livro nº 3/Z de Transcri-
 ção das Transmissões, desta 2ª. Circunscrição. O Oficial:-

10 -
 Av.1-17.965:- Joinville, 23 de agosto de 1.994; O imóvel
objeto da presente matrícula acha-se gravado
 com reserva de usufruto para Rudolfo Guilherme Siedschlag,
 casado com Ida Bertha Schroeder Siedschlag, brasileiros,
 casados, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme
 Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavra-
 da pelo 3º Ofício de Notas desta cidade em 19/07/1971, re-
 gistrada sob nº 913 as fls 292 do livro 4/A de Registro Di-
 versos desta Circunscrição. O Oficial: 10 -

R.2-17.965:- Joinville, 23 de agosto de 1.994. TRANSMITEN-
TE:- O Espólio de Germano Siedschlag, casado
 que foi com Acilda Carolina Siedschlag, falecido nesta ci-
 dade em 27 de agosto de 1.972; ADQUIRENTES:- ACILDA CARO-
 LINA BIBOW, casada em segunda núpcias com Arnaldo Bibow,
 ela do lar, C.I. 2/R-645.544, CIC nº 312.132.789-53, e ele
 aposentado, C.I. 2/C-175.357, CIC nº 101.982.029-20, brasi-
 leiros, domiciliados e residentes nesta cidade, a rua Jau
 nº 190, que foi viúva de Germano Siedschlag e seus filhos:
 GERALDO SIEDSCHLAG, casado pelo regime da comunhão univer-
 sal de bens com MARIA JOSÉ CABRAL SIEDSCHLAG, ele comerci-
 ante, CI. 2/R-489.311, CIC nº. 218.931.879-34, ela do lar,

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Concelção

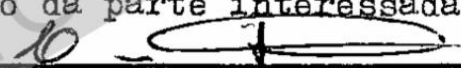
JOINVILLE - Santa Catarina

CGC/MF 88 545 335/0001-13

Continuação da matrícula No. 17.965.

01V

CI. nº 2/C-926.030, CIC nº 436.717.729-72, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, a rua Aracuanã nº 153; GILBERTO SIEDSCHLAG, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA HELENA SIEDSCHLAG, ele gerente administrativo, CI. 2/R-905.548 e CIC nº 388.852.559-20, ela do lar, CI. nº 2R 1.344.354, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade na rua Cezar Grunentald nº 35, Cohab Willy Schosslanf, Costa e Silva e GERMANOSIEDSCHLAG FILHO, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARLENE GRACIOSA SIEDSCHLAG, ele comerciante, CIC nº 217.079.879-00, ela do lar, CI. RG-20.790.009 e CIC nº 079.628.708-26, brasileiros, domiciliados e residentes em Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, na rua Hum, 100, Jardim Santiago; TITULO:- Formal de Partilha julgado por sentença em 04/05/94; FORMA DO TITULO:- Formal de Partilha 04 de maio de 1.994, passado pelo MM. Juiz de Direito do Cartório da 3ª. Vara Cível desta Comarca, autos nº 473/94 de Arrolamento; VALOR:- Cr\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros reais), cabendo a meeira Acilda Carolina Bibow, 10% do imóvel (terreno e casa) e aos filhos, o total de 10% do mesmo. O Oficial do Registro:  - - - - -

Av.3-17.965:- Joinville, 1ª de setembro de 1.994. A reserva deusufruto constante do imóvel objeto da presente matrícula fica sem efeito e cancelada em virtude do falecimento dos doadores: ele em data de 17/10/93, conforme Certidão de Óbito nº 18.974 as fls 222v do livro nº 17-C de registro de óbitos e ela em data de 11/08/71, conforme Certidão de Óbito nº 1.247 as fls 152 do livro nº 25-C de registro de óbitos do Cartório de Registro Civil do 1º Distrito da Sede desta Comarca, anexas ao requerimento da parte interessada arquivados neste Cartório. O Oficial:  - - - - -

R.4-17.965:- Joinville, 1ª de setembro de 1.994. TRANSMITENTESLUCILDA SCHEL e seu marido EUGENIO SCHEL, brasileiros, ela do lar, CI. RG 2/R-414.825-SC, ele aposentado, CI. RG 2/R-188.948-SC, inscritos no CPF nº 019.148.809-78, casados pelo regime da C.U.B., antes da Lei 6.515/77; OSVALDO SIEDSCHLAG e sua mulher ELVIRA SIEDSCHLAG, brasileiros, ele aposentado, CI. RG-nº 2/R-56.414-SC, ela do lar, CI. RG 2/R-905.380-SC inscritos no CPF. nº. 113.906.979-91, casados pelo regime da C.U.B., anterior a vigência da Lei 6.515/77; WALTRAUT FREUDENBURG e seu marido RONALD FREUDENBURG, brasileiros, ela do lar, CI. RG 2/R-1.357.958-SC, ele aposentado, CI. nº 3.531.798-SC e inscritos no CPF. nº 015.044.809-02, casados pelo regime da

cont. ficha 2....

Matrícula No. 17.965 (cont)... Data: 1ª de setembro de 1.994.

C.U.B., anterior a Lei 6.515/77; ROSA SALLER e seu marido-ARISTIDES SALLER, brasileiros, ela do lar, CI. 2/R-598.657 SC, ela aposentado, CI. 2/R- 302.530-SC, inscritos no CPF. nº 102.074.229-15, casados pelo regime da CUB, antes da Lei 6.515/77; ACILDA CAROLINA BIBOW e seu marido ARNOLDO BIBOW, brasileiros, ela do lar, CI. RG-2/R-645.544-SC, CIC nº.312 132.789-53, ele aposentado, CI RG 2/R-175.357 e CPF. nº101 982.029-30, casados pelo regime da CUB, antes da Lei 6515-77; GERALDO SIEDSCHLAG, casado com MARIA JOSÉ CABRAL SIEDSCHLAG; GILBERTO SIEDSCHLAG, casado com MARIA HELANA SIEDSCHLAG, ; GERMANO SIEDSCHLAG FILHO, casado com MARLENE GRACIOSA SIEDSCHLAG, estes já qualificados na presente matrícula, representados por seu bastante procurador Geraldo Siedschlag, também já qualificado; ADQUIRENTE:- INDUSTRIA DE PLASTICOS FLORIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, a rua Nilo Peçanha nº. 884, fundos, inscrita no CGC/MF sob nº 82.172.149/0001-12, representada por seus sócios gerentes João Candido Floriano Filho, brasileiro, casado, comerciante, CI RG-2/R-766.-610-SC e CIC nº 248.013.569-15 e Almir João Floriano, brasileiro, casado, comerciante, CI. 2/R-1.541.269-SC e CPF. nº 487.707.449-04, residentes e domiciliados nesta cidade; TITULO:- Compra e Venda; FORMA DO TITULO:- Escritura de 25 de agosto de 1994, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade no livro nº 476 as fls. 006/008; VALOR:-R\$.33.640,20 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo R\$.22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros reais), a serem pagos da seguinte forma: Em duas parcelas de R\$.11.000,00 (onze mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 26/09/94 e a segunda para o dia 25/10/94. O imposto de transmissão inter vivos no valor de R\$.672,80 foi pago pela guia nº 419494-0, na agência local do BESC em 25/08/94. O Oficial: 12 - - - - -

Av.5-17.965:- Joinville, 1ª de setembro de 1994. Nos termos da Escritura Pública objeto do lançamento supra e retro constante, foi instituído sobre o negócio jurídico ali realizado o Pacto Comissório previsto no Art. 1163, § Primeiro do Código Civil Brasileiro, segundo o qual ficará de pleno direito desfeita a venda, caso a ora com-

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Conceição

JOINVILLE - Santa Catarina

CGC/MF 88 545 835/0001-12

Continuação da matrícula Nº 17.965

02 V

pradora deixar de pagar em seu vencimento (improrrogável) as Notas Promissórias vinculadas, perdendo a outorgada em benefício deles outortantes as importâncias já pagas. O Oficial do Registro: 10 -

AV.6-17.965:- 27 de outubro de 1994.- Nos Termos do requerimento do proprietário, fica aqui constando a liquidação dentro do prazo legal, de todas as Notas Promissórias vinculadas a Escritura de Compra e Venda, objeto do R-4-17.965, conforme fazem prova os mencionados títulos, devidamente quitados e juntos ao pedido de averbação e que ficam arquivados nesta 2ª Circunscrição, na forma da Lei.- O Oficial do Registro: 10 -

IC

R.7-17.965: Joinville, 03 de Março de 1.995. DEVEDORA: INDUS-
..... TRIA PLASTICOS FLORIANO LTDA., já qualificada na presente matrícula, por seus Administradores: João Cândido Floriano Filho e Almir João Floriano; CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A agência desta cidade, Anita Garibaldi, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3905-50; TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 94/02916-4, emitida nesta cidade de Joinville em 12 de Dezembro de 1.994. FORMA DO TÍTULO: Primeira e Especial Hipoteca nos termos da Cédula de Crédito Industrial; CONDIÇÕES: Valor do empréstimo: R\$ 21.321,00 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais), com prazo de pagamento no vencimento final de 12 de Dezembro de 1.997. Todas as demais condições constam das cláusulas da referida cédula. O Oficial: 10 -

R.8-17.965:- Joinville, 27 de março de 1.995. DEVEDORA:- IN-
..... DUSTRIA DE PLASTICOS FLORIANO LTDA., já devidamente qualificado nesta matrícula; CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, agência desta cidade, inscrito no CGC nº 00.000.000.0038/83, por seus representantes legais: Osni Drefahl, CPF. nº 004.741.939-34 e Fernando Luiz Egelmann, CPF. nº 217.243.939-87, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade; TÍTULO:- Segunda e Especial Hipoteca; FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Outorga de Hipoteca, Aval e Penhor em Garantia de Cumprimento de Obrigações Decorrentes a Concessão de Teto Operacional de Cambio, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta cidade, em 14 de março de 1.995, livro nº 282 as fls 31; CONDIÇÕES:- O Financiador atendendo as circunstâncias que serão levadas em conta, em cada caso, poderá celebrar contratos de cambio com a financiadora e digo, a financiada e conceder-lhe adiantamentos nos termos e para os fins previstos no artigo 75 e parágrafo da Lei nº. 4.728/65, assim como, as demais operações indicadas na cláusula segunda; O total da dívida, ora garantida é limitada a US\$

cont. ficha 3....

Matrícula No. 17.965. (cont)..Data: 27 de março de 1995.

121.000,00 (cento e vinte e um mil dolares dos Estados Unidos da América), montante esse, em qualquer que seja o momento, não poderá ser superior a 60% (sessenta por cento), das garantias reais efetivamente constituídas. A presente escritura vence dos prazos previstos em cada um dos contratos celebrados a partir desta data até o dia 05/03/95, conforme expresso na cláusula segunda que se encontram vinculados a esta escritura. Todas as demais condições constam das cláusulas do referido contrato. O Oficial do Registro:

R.9-17.965:- Joinville, 17 de setembro de 1997.- Em cumprimento ao R. / Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado pelo Dr. Marcos Hideo Hamasaki, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Comarca, em data de 30 de julho de 1997, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 97.0102611-0, sendo Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executado: IND. DE PLASTICOS FLORIANO LTDA, foi o imóvel objeto da presente matrícula Penhorado, valor do débito: R\$ 2.673,38 e demais cominações. O Oficial do Registro. _____

R.10-17.965:- Joinville, 17 de setembro de 1997.- Em cumprimento ao R. / Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado pelo Dr. Marcos Hideo Hamasaki, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Comarca, em data de 30 de julho de 1997, sendo Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executado: IND/ PLASTICOS FLORIANO LTDA, foi o imóvel objeto da presente matrícula penhorado nos autos de Execução Fiscal - Processo nº 97.0102617-2, valor do débito: R\$ 24.248,80 e demais cominações legais. O Oficial do Registro. _____

R.11-17.965:- Joinville, 03 de fevereiro de 1998. Em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 444, passado pela Primeira Vara da Justiça Federal de Joinville, em 10/12/97, nos autos da Execução Fiscal nº 97.0104798-2--Classe: 3000, sendo Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social e Executada: Ind. de Plásticos Floriano, foi o imóvel objeto da presente matrícula penhorado no referido processo. Valor: R\$.17.923,11. O Oficial: _____

Protocolo nº 37.867 em 28/06/2000

(verso)

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Conceição

JOINVILLE - Santa Catarina

CGO/MF 88.545.835/0001-12

Continuação da matrícula Nº

17.965

03V

R.12-17.965:- Joinville, 29 de junho de 2000.- Em cumprimento ao Rm Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado pela 3ª Vara Federal desta Comarca em data de 26 de maio de 2000, pelo MM. Juiz Federal Dr. Sergio Fernando Moro, nos Autos / Processo nº 2000.72.01.002821-9, - Ação de Execução Fiscal, sendo Exequente : FAZENDA NACIONAL e Executado: INDUSTRIA DE PLASTICOS FLORIANO LTDA, com endereço na rua Nilo Peçanha nº 884, Floresta foi o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO no referido Processo, valor do débito de R\$ 127.633,50 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) em 05/2000, sendo o imóvel avaliado em R\$ 80.475,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta reais). O Oficial do Registro, Emolumentos-Nihil, CTC

Protocolo nº 42.281 em 22/04/2002

AV.13-17.965:- Joinville, 23 de abril de 2002.- Nos termos do R. Mandado de Liberação de Penhora expedido pela 1ª Vara Federal desta Comarca em data de 05 de abril de 2002, MM. Juiza Federal Dra. Cristina Rocha, fica liberada a Penhora registrada sob nº R-10 e R-11-17.965 da presente matrícula, referente as Execuções Fiscais nºs 97.0102611-0 e 97.0102517-2, conforme determinação contida no referido mandado.- O Oficial Emolumentos: R\$ 40,00 CTC

Protocolo nº 42.282 em 22/04/2002

AV.14-17.965:- Joinville, 23 de abril de 2002.- Nos termos do R. Mandado de Liberação de Penhora, expedido / pela 1ª Vara Federal desta Comarca em data de 04 de abril de 2002, MM. Juiza Federal Dra. Cristina Rocha, fica liberada a Penhora registrada sob nº R.11-17.965 da presente matrícula, referente a Execução Fiscal nº 97.0104798-2, conforme determinação contida no referido mandado.- O Oficial Emol. R\$ 40,00 CTC

Protocolo nº 42.477 de 15.05.2002:-

Av.15-17.965:- Joinville, 16 de maio de 2002:- Nos termos do Instrumento Particular de "Baixa de registro" assinado pelo credor Banco do Brasil S/A., em data de 03 de janeiro de 2002, devidamente arquivado nesta Serventia, ficam calceados os registros das hipotecas lançados na presente matrícula sob nºs R.7-17965 e R.8-17965. O Oficial: (Emol. R\$. 40,00)

cont. ficha 4.....

REGISTRO GERALFicha Nº 04

Livro nº 2

Ano 2002.-

Matrícula Nº 17.965(cont...) Data: 16 de maio de 2002.-
Protocolo nº 42.477 em 15/05/2002

AV.16-17.965:- Joinville, 16 de maio de 2002.- Nos termos /
..... da Carta de Arrematação expedida em 27 de no-
vembro de 2001, pelo Dr. Sergio Fernando Moro, MM. Juiz Fe-
deral de 3ª Vara desta Comarca, nos Autos de Execução Fis-
cal nº 2000.72.01.002821-9, sendo Exequente: Fazenda Nacio-
nal e Executado: Industria de Plasticos Floriano Ltda., fi-
ca cancelado o registro de Penhora registrado na presente /
matricula sob nº R.12-17.965.- O Oficial-
Emolumentos: R\$40,00 CTC

Protocolo nº 42.477 em 15/05/2002

R.17-17.965:- Joinville, 16 de maio de 2002.- Nos termos da
..... Carta de Arrematação expedida em 27 de novem-
bro de 2001, pelo Dr. Sergio Fernando Moro, MM. Juiz Federal
da 3ª Vara desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal nº 2
000.72.01.002821-9, em que é Exequente: Fazenda Nacional e
Executado: Industria de Plasticos Floriano Ltda., foi o imó-
vel objeto da presente matricula ARREMATADO pela empresa /
GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES LTDA., estabeleci-
da nesta cidade na rua Colon nº 1300, Bairro Gloria, inscri-
ta no CNPJ sob nº 00.787.385/0001-89, por seu representante
legal Sr. Nelson Pedro Wanzuita, residente e domiciliado /
nesta cidade na rua Henrique Dinges nº 288, CI 2/R 300.229,
e CPF nº 180.819.838-53.- VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 80.475,0
0(Oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).- O Im-
posto de transmissão Inter Vivos foi pago pela Guia nº 7802
2001 no valor de R\$ 1.609,50.- Foi recolhido o FRJ no valor
de R\$ 165,65 sobre o valor atualizado em R\$ 82.828,98(Oiten-
ta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa /
centavos) pelo Índice de Atualização da CGJSC.- O Oficial.-
 Emolumentos: R\$520,00 CTC

R.18-17.965:- Joinville, 16 de maio de 2002.- Nos termos /
..... da Carta de Arrematação expedida em 27 de no-
vembro de 2001, pelo Dr. Sergio Fernando Moro, MM. Juiz de
Federal da 3ª Vara desta Comarca, nos Autos de Execução Fis-
cal nº 2000.72.01.002821-9 registrada sob nº R.17-17.965 da
presente matricula, foi instituida HIPOTECA sobre o imóvel
dela constante em favor do Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL-INSS, em garantia do cumprimento do parcela -

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº

17.965

04 V

mento, sendo a referida Carta de Arrematação, nos termos do Art 98, § 5º da Lei nº 9.526, título hábil para registro; Assume / desde logo o Arrematante, a posse do bem e a condição de seu / depositário, ficando sujeito às sanções legais no caso de descumprimento, dos deveres pertinentes. O valor da Arrematação de R\$80,475,00(oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), será pago com o pagamento em 60(Sessenta parcelas) mensais no / valor de R\$ 1.341,25(Hum mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), cada uma, tendo sido a primeira parcela paga quando da arrematação, e as seguintes no dia 20 dos meses sucessivos. Sobre o valor de cada prestação serão acrescidos, por ocasião do pagamento, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o dia do pagamento, sendo que estes critérios poderão ser alterados de acordo com a legislação/superveniente relativa aos encargos das dívidas para com a fazenda Nacional e sua autarquias. As prestações deverão ser pagas mediante depósito vinculado aos Autos da Execução, a ser / realizado na Agência da CEF no Prédio da Justiça Federal, nesta cidade de Joinville, devendo o arrematante juntar aos Autos o / comprovante de depósito. No caso de inadimplemento, em seu termo, de quaisquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, sendo acrescido, ainda, em cinquenta por cento de seu valor a título de multa rescisória, e / executado, de imediato, contra o arrematante.- O Oficial

Emolumentos: R\$ R\$ 346,66 - 2/3 CTC

Protocolo nº 85.621 de 15 de Julho de 2013.

Av.19-17.965: Joinville, 16 de Julho de 2013. Nos termos do art. 213, I, a), da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente retificação de ofício para retificar no Av.13-17.965 da presente matrícula, os registros de penhoras cancelados, que constou como sendo o R.10 e R.11-17.965, quando conforme comprovado pelos autos mencionados no mesmo, o correto são R.9 e R.10-17.965; estando o R.11-17.965 cancelado na averbação de nr. Av.14-17.965, sendo portanto imperioso a sua retificação, por se tratar da expressão da verdade do título aqui apresentado. Eu Janete Tizon, escrevente desta Serventia, digitei. Eu Maria Paula Vieira Leal, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____ (Emolumentos nihil + Selo de Fiscalização R\$ 1,35). Relatório de Emolumentos 24.527. Selo de fiscalização: DDJ63911-6143.-----

Protocolo nº 87.350 de 16 de outubro de 2013.

Av.20-17.965: Joinville, 17 de outubro de 2013. **CANCELAMENTO DE**

continua ficha 5

REGISTRO GERAL

Ficha Nº05.....

Livro nº 2

Ano2013.....

Matrícula Nº **17.965**Data: **17 de outubro de 2013.**

HIPOTECA - Em cumprimento ao R. Mandado de Cancelamento de Hipoteca, expedido pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, VF Execuções Fiscais e JEF Cível de Joinville, datado de 30 de agosto de 2013, assinado pela diretora de secretaria Ana Solange Javorski (assinatura eletrônica) a mando do MM. Juiz Federal Substituto, cujo mandado fica devidamente arquivado neste Serviço Registral, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o **R.18-17.965** da presente matrícula. Eu mp Maria Paula Vieira Leal, escrevente desta Serventia, digitei. Eu J Janete Tizon, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura]
(Emolumentos R\$ 75,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,35). Relatório de Emolumentos 25.858. Selo de fiscalização: DGF17473-PZO3.

R.21-17.965: Em 23 de Novembro de 2021. **Penhora.**

Executada: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES LTDA - EPP, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **DIEGO JOSÉ AMANDIO**, CPF 008.957.959-30. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em data de 07/07/2021, este imóvel está penhorado na ação trabalhista - processo nº 0001474-02.2017.5.12.0050 - da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Dr. Ozéas de Castro. O valor da ação é de R\$ 42.229,22, em 23/02/2021. Depositário fiel: não consta do mandado. FRJ: a ser recolhido nos autos. Protocolo: 137.059, 19 de Novembro de 2021. Selo de fiscalização: GHG66429-H09X.

Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Oficial Substituta [assinatura]

AV.22-17.965: Em 04 de Agosto de 2022. **Penhora.**

Executada: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES EIRELI, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Conforme Mandado de Penhora sob nº 720008772650, expedido em data de 28/06/2022 e Termo de Penhora e Avaliação e Termo de Depósito, expedidos em data de 28/07/2022, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 5012198-28.2021.4.04.7201 - da 5ª Vara Federal de Joinville, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Gustavo Richter. Este imóvel foi avaliado em R\$ 7.740.000,00. O valor da ação é de R\$ 1.060.189,33 em 08/07/2021. Depositário fiel: Nelson Pedro Wanzuita, CPF 180.819.839-53. FRJ: isento. Protocolo: 141.798, 01 de Agosto de 2022. Emolumentos: isentos. Valor do selo: isento. Selo de fiscalização: GFU94067-UWQV.

Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Oficial Substituta [assinatura]

AV.23-17.965: - Em 22 de fevereiro de 2024. - **Penhora.**

Executada: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES EIRELI, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme Termo de Penhora e Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continua no verso...

Continuação da Matrícula Nº

17.965

05 V

nº 310055017555, ambos expedidos em data de 20/02/2024, este imóvel está penhorado no processo nº 0908265-18.2014.8.24.0038 - do 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Volpato de Souza. O valor da ação é de R\$ 181.771,14 em 23/05/2016. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 152.669, 20 de fevereiro de 2024. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. GUD57533-O661. Débora Cristina Amandio de Souza - Oficial Substituta. 

AV.24-17.965: - Em 22 de fevereiro de 2024. - **Indisponibilidade de bens.**

Executada: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES EIRELI, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme ofício nº 310055017555, do processo nº 0908265-18.2014.8.24.0038, que tramita perante o 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, cujo valor da causa é 181.771,14 em 23/05/2016, datado de 20/02/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Volpato de Souza, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 152.669, 20 de fevereiro de 2024. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. GUD57534-TE0A.

Debora Cristina Amandio de Souza - Oficial Substituta. 

AV.25-17.965: - Em 26 de maio de 2025. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 162.154, 22 de maio de 2025. HMF40025-6FGO. Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 26/05/2025 15:08:49

Continua na ficha 06...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 06

Matrícula Nº 17.965

Data: 26 de maio de 2025

CNM Nº 108506.2.0017965-37

AV.26-17.965: - Em 26 de maio de 2025. - **Penhora.**

Executado: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES LTDA, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ 00.394.460/0216-53. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 720012896851, expedido em data de 10/04/2025, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 5000884-17.2023.4.04.7201/SC - da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal/SC, por ordem do MM. Juiz Substituto Dr. João Carlos Barros Roberti Junior. O valor da ação é de R\$ 477.635,92, em 06/2024. Depositário fiel: na pessoa de seu representante legal, Nelson Pedro Wanzuita, CPF 180.819.838-53. Protocolo: 162.154, 22 de maio de 2025. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. GUD61260-I0R3.

Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 26/05/2025 15:08:51

AV.27-17.965: - Em 01 de julho de 2025. - **Penhora.**

Executado: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES EIRELI, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme termo de penhora e ofício nº 310078519804, expedidos em data de 26/06/2025, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 0905920-79.2014.8.24.0038/SC - da Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Sandi. O valor da ação é de R\$ 686.412,88, em 07/02/2025. Depositário fiel: não consta do termo de penhora. Protocolo: 162.961, 27 de junho de 2025. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. GUD61741-RJ2D.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 01/07/2025 10:05:24

AV.28-17.965: - Em 25 de julho de 2025. - **Indisponibilidade de bens**

Executado: GFM GERENCIAMENTO E FABRICACAO DE MOLDES LTDA, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme protocolo de indisponibilidade via CNIB nº 202507.2310.04146768-IA-655 - Processo nº 0906303-86.2016.8.24.0038, que tramita perante o 2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, datado de 23/07/2025, solicitado pela Dra. Fernanda Reis da Silva, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 163.556, 24 de julho de 2025. HNY73200-E7CF.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 25/07/2025 08:27:44

AV.29-17.965: - Em 05 de agosto de 2025. - **Penhora**

Executada: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES EIRELI, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Continua no verso...

Continuação da Matrícula Nº 17.965 - Ficha 06 V**CNM Nº 108506.2.0017965-37**

CATARINA, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme ofício nº 310080526222 e termo de penhora, expedidos em data de 01/08/2025, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 0900960-17.2013.8.24.0038/SC - da Vara de Execução Fiscal Estadual, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Sandi. O valor da ação é de R\$ 1.072.327,88, em 06/03/2025. Depositário fiel: GFM Gerenciamento e Fabricação de Moldes Eireli, CNPJ 00.787.385/0001-89. Protocolo: 163.760, 04 de agosto de 2025. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. GUD61998-FFTB.

Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 05/08/2025 14:59:40

AV.30-17.965: - Em 17 de setembro de 2025. - **Código de Endereçamento Postal - CEP**

O Código de Endereçamento Postal - CEP do presente imóvel é 89.213-200 (Estrada Parati). Protocolo: 164.712, 16 de setembro de 2025. HPM29500-EFXJ. Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 17/09/2025 13:04:22

AV.31-17.965: - Em 17 de setembro de 2025. - **Retificação**

Retifica-se a Av.6 supra, para que conste o cancelamento da averbação de pacto comissório constante na **Av.5** supra, em razão da quitação de todas as notas promissórias. Protocolo: 164.712, 16 de setembro de 2025. HPM29501-FXW8.

Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 17/09/2025 13:04:25

AV.32-17.965: - Em 17 de setembro de 2025. - **Indisponibilidade de bens**

Executado: GFM GERENCIAMENTO E FABRICAÇÃO DE MOLDES LTDA, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme protocolo de indisponibilidade via CNIB nº 202509.1612.04260954-IA-311 - Processo nº 0908095-12.2015.8.24.0038, que tramita perante a Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, datado de 16/09/2025, solicitado pela Dra. Vanessa Volpato, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 164.712, 16 de setembro de 2025. HPM29502-WKO9.

Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 17/09/2025 13:04:27

AV.33-17.965: - Em 02 de abril de 2026. - **Penhora**

Executado: GFM GERENCIAMENTO E FABRICACAO DE MOLDES LTDA, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme ofício nº 310092472914, expedido em data de 30/03/2026, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 0900975-10.2018.8.24.0038/SC - do Juízo da Vara de Execução Fiscal

Continua na ficha 07...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 07

Matrícula Nº 17.965

Data: 02 de abril de 2026

CNM Nº 108506.2.0017965-37

Estadual/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Sandi. O valor da ação é de R\$ 112.399,45 em 08/07/2025. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 168.937, 31 de março de 2026. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. HFK24084-0Q85.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 02/04/2026 16:19:36

AV.34-17.965: - Em 02 de abril de 2026. - Inalienabilidade

Executado: GFM GERENCIAMENTO E FABRICACAO DE MOLDES LTDA, CNPJ 00.787.385/0001-89. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme ofício nº 310092472914, expedido em data de 30/03/2026, do processo nº 0900975-10.2018.8.24.0038/SC, que tramita perante do Juízo Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Sandi, cujo valor da causa é R\$ 112.399,45, em 08/07/2025, foi decretada a inalienabilidade do presente imóvel. Protocolo: 168.937, 31 de março de 2026. Emolumentos, FRJ, ISS: isentos. HFK24085-B4P5.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 02/04/2026 16:19:40

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina